



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Formação de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição desses materiais destes materiais, faz-se necessário para o desenvolvimento e manutenção das atividades diárias, bem como para dar eficiência aos atendimentos, de forma satisfatória, às constantes demandas do Município da Vitória de Santo Antão/PE.

2.2 É impensável o funcionamento da administração sem, por exemplo, a existência de computadores para execução das demandas, pois, no cenário atual, onde os equipamentos tornam-se obsoletos com tamanha celeridade e por consequência as demandas diárias para a efetivação das ações para os munícipes tornam-se fragmentadas.

2.3 Nesta visão, se faz necessário a atualização dos equipamentos para a própria eficiência, transparência e continuidade dos serviços públicos e mais, para que não tenhamos a probabilidade de suspensão, descontinuação dos serviços atuais, com perda de ativo atualmente instalados, dificultando a realização de novas ações e atividades por falta de equipamentos;

2.4 O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, analogamente aqui utilizado, dispõe em seu art. 3º que “o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”.

2.5 O art. 7º, por sua vez, estabelece que “a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”.

2.6 Quanto ao objeto em si, como colocado, a aquisição computadores é necessária às atividades administrativas de modo geral.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

3.1 Os bens que constituem o objeto em questão estão especificados e estimados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR ,Tipo: DesktopEspecificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante, garantia mínima de 12 meses, e seja equivalente ou superior as seguintes características: Processador: 12ª geração Intel® Core™ i5-12400 (6-core, 12-thread, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz) Sistema Operacional: Windows 11, Português (Brasil) Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; Expansível até 64G (2 slots UDIMM) Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Conexões: 6 a 8 portas USB 2.0 E 3.2 de 1ª geração, 1 porta de saída de áudio, 1 porta Ethernet RJ-45, 1 porta para fonte de alimentação CA, 1 porta HDMI 1.4b, 1 porta DisplayPort 1.4 Placa de Rede: Intel® Wi-Fi 6E AX210, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Voltagem: 220V Cabos: 1 cabo de força	90	UND	R\$ 3.650,67	R\$ 328.560,30
02	COMPUTADOR ,Tipo: DesktopEspecificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante, garantia mínima de 12 meses, e seja equivalente ou superior as seguintes características: Processador: 12ª geração Intel® Core™ i5-12400 (6-core, 12-thread, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz) Sistema Operacional: Windows 11, Português (Brasil) Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; Expansível até 64G (2 slots UDIMM) Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Conexões: 6 a 8 portas USB 2.0 E 3.2 de 1ª geração, 1 porta de saída de áudio, 1 porta Ethernet RJ-45, 1 porta para fonte de alimentação CA, 1 porta HDMI 1.4b, 1 porta DisplayPort 1.4 Placa de Rede: Intel® Wi-Fi 6E AX210, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Voltagem: 220V Cabos: 1 cabo de força	30	UND	R\$ 3.650,67	R\$ 109.520,10
03	MONITOR : LED19,5 - RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768, CONEXÕES: 1 VGA, 1 HDMI, BIVOLT. ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI.	28	UND	R\$ 625,00	R\$ 17.500,00
04	ESTABILIZADOS : Revolution Speedy New Generation com potencia de 300 VA (300 W) e entrada bivolt com saída em 115 V.	20	UND	R\$ 186,44	R\$ 3.728,80

AMPLA

EXCLUSIVA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

05	NOTBOOK: Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante, garantia mínima de 12 meses, e seja equivalente ou superior as seguintes características: Tamanho: 15,6" Tipo de Paine: Full HD Processador: 11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) Sistema Operacional: Windows 11, Português (Brasil) Placa de Vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Memória: 8GB DDR4 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Conexões: 2 USB-A, 1 HDMI, 1 Áudio Placa de Rede: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth® Voltagem: 220V Cabos: 1 cabo de força Teclado: Português-BR com teclado numérico integrado Câmera: Integrada HD de 720p com microfone	48	UND	R\$ 3.350,27	R\$ 160.812,96	AMPLA
06	NOTBOOK: Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante, garantia mínima de 12 meses, e seja equivalente ou superior as seguintes características: Tamanho: 15,6" Tipo de Paine: Full HD Processador: 11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) Sistema Operacional: Windows 11, Português (Brasil) Placa de Vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Memória: 8GB DDR4 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Conexões: 2 USB-A, 1 HDMI, 1 Áudio Placa de Rede: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth® Voltagem: 220V Cabos: 1 cabo de força Teclado: Português-BR com teclado numérico integrado Câmera: Integrada HD de 720p com microfone	16	UND	R\$ 3.350,27	R\$ 53.604,32	
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: TANQUE DE TINTA (IMPRESSÃO, DIGITAÇÃO, CÓPIA) COM VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15PPM, CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DE PAPEL: A4, CARTA, DIGITAÇÃO BASE PLANA. CONECTIVIDADE, PORTA USB E WIRELESS. COMPATÍVEL COM WINDOWS7, WINDOWS 10. INCLUSO, CABO DE ENERGIA, CABO USB.	57	UND	R\$ 2.265,00	R\$ 129.105,00	AMPLA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

08	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: TANQUE DE TINTA (IMPRESSÃO, DIGITAÇÃO, CÓPIA) COM VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15PPM, CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DE PAPEL: A4, CARTA, DIGITAÇÃO BASE PLANA. CONECTIVIDADE, PORTA USB E WIRELESS. COMPATÍVEL COM WINDOWS7, WINDOWS 10. INCLUSO, CABO DE ENERGIA, CABO USB.	19		R\$ 2.265,00	R\$ 43.035,00
09	TABLET: 10 POLEGADAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD CÂMARA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5MP CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH E 4G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO COM SENSORES OSCILOSCÓPIO, ACELERÔMETRO.	5	UND	R\$ 1.845,55	R\$ 9.227,75
10	NOBREAK: POTÊNCIA: 600Va TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 110V / 115V QUANTIDADE DE TOMADAS: 3 TOMADAS COM ENERGIA PROTEGIDA E ININTERRUPTA + 3 TOMADAS COM ENERGIA PROTEGIDA. FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ (+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA FREQUÊNCIA DE INVERSOR: +/- 1% BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 5AH AUTONOMIA MÉDIA: 20 MINUTOS TENSÃO DE OPERAÇÃO DA BATERIA: 12V FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0.65 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SEMISSENOIDAL (SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - TRAPEZOIDAL - PWM) CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SIM RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >80% FAIXA DE ENTRADA: DE 90V A 260V BIVOLT AUTOMÁTICO (SOB DEMANDA) FAIXA DE ENTRADA 115V: 99V-138V (CA) FAIXA DE ENTRADA 220V: 189V-264V (CA) TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO: SIM PROTEÇÃO EXTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO: SIM COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,25M (+/- 50MM) SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA	13	UND	R\$ 551,51	R\$ 7.169,63

EXCLUSIVA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	REDE ELÉTRICA: 150VRMS, 35J, 2500A (DE ACORDO COM A ANSI (C62.41 CATEGORIA A) PESO: 5.5KG ALTURA: 150MM LARGURA: 122MM COMPRIMENTO: 245MM				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

11	SCANNER : TIPO DIGITALIZADOR DE ALTA VELOCIDADE TIPO DE SENSOR DE IMAGEM – CIS DUPLO PAINEL DE CONTROLE – CHSCREEN COLORIDO DE 3,7” COM SWIPE VOLTAGEM: BIVOLT GARANTIA DE 01 ANO LIMITADA / GESTÃO DE PAPEL CAPACIDADE DO ADF – 50 FOLHAS TAMANHO MÍNIMO DE DOCUMENTO – 5,1 X 7cm (LARGURA X LARGURA) TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO 21,6 X 497,8 cm (LARGURA X COMPRIMENTO) CICLO DIÁRIO MÁXIMO – ATÉ 2.500 PÁGINAS GRAMATURA DO PAPEL : 27 A 413g/m / DIGITALIZAÇÃO VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 30 PPM (60ipm duplex) RESOLUÇÃO – ATÉ 600X600dpi (ÓTICA) ATÉ 1200X1200dpi (interpolada) PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA) – 24 BITS (SAÍDA) DIGITALIZA PARA: PC (ARQUIVO, E-MAIL, IMAGEM E OCR), IMPRESSÃO, FTP/SFTP, SERVIDOR DE E-MAIL, REDE, MICROSOFT SHAREPOINT, PENDRIVE, APLICATIVOS DE NUVEM (1) E DISPOSITIVOS MÓVEIS VIA BROTHER IPRINT&SCAN CONECTIVIDADE CONEXÃO DE REDE: SIM (CABEADA E WIRELESS) INTERFACE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T, HI-SPEED USB 2.0 CMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: SIM (BROTHER IPRINT&SCAN) INTERFACE USB DIRETA: SIMCONTROLADORES/SOFTWARE , COMPATÍVEL COM TWAIN: SIM (DRIVER TWAIN INCLUSO) SOFTWARE INCLUSOS: ABBYY FINEREADER SPRINT V.12, ABBY PDF TRANSFORMER DOWS), NUANCE PAPERPORT 14 SE (WINDOWS) E BROTHER CONTROL CENTER SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA WINDOWS XP (SOMENTE 32BITS) MAC: MAC OS X V.10.8.X E SUPERIOR LINUX FUNÇÕES AVANÇADAS DE SEGURANÇA: SECURE FUNCTION LOCK 3.0, ACTIVE DIRECTORY COSUMO DE ENERGIA DIGITALIZANDO: APROX. 27 W MODO PRONTO: APROX. 3,7 W MODO SLEEP: APROX. 1,9 W	18	UND	R\$ 3.455,99	R\$ 62.207,82
----	--	----	-----	-----------------	------------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

12	HD EXTERNO: COM CAPACIDADE DE 2TB, CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS EXISTENTES NO MERCADO COMO WINDOWS 8, 10 E LINUX, GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE 4,8gb/s.	10	UND	R\$ 470,65	R\$ 4.706,50
13	ROTEADOR WIRELESS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MÍNIMAS: -5 GHZ E 2.4 GHZ - DUAL BAND - 4 ANTENAS - INTERFACES: NO MÍNIMO 1 PORTA WAN - RJ45 - 10/100/1000 MBPS E 4 PORTAS LAN - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - COMPATIBILIDADE: IPV4 E IPV6	6	UND	R\$ 238,33	R\$ 1.429,98
14	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS 10/100/1000: ESPECIFICAÇÕES CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS XP, VISTA, WINDOWS 7 OU WINDOWS 8, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. DIMENSÕES APROX. 294 X 180 X 44MM. PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 Mbps (AUTO MDI/MDIX). MÍDIA DE REDE: 10BASE -T: UTP CABO CATEGORIA 3,4,5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100m) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T UTP CABO CATEGORIA 5, 5e CABLE (MÁXIMO 100M) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60HZ. CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO 13.3W (220V/50HZ). DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32 GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K JUMBO FRAME 10KB TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFEICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 15% DE ENERGIA MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENCAMINHA. AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C-40°C (32°F-104°F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 40°C-70°C (-40°F-158°F) UMIDADE DE OPERAÇÃO 10%-90% SEM CONDENSACÃO, UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%-90% SEM CONDENSACÃO. RECURSOS: TECNOLOGIA INOVADORA DE EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE	3	UND	R\$ 427,42	R\$ 1.282,26



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	ENERGIA ECONOMIZA ATÉ 40% DE ENERGIA, SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX, ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS, JUMBO FRAME DE 10K MELHORA O DESEMPENHO DAS GRANDES TRANSFERÊNCIAS DE DADOS, AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS, SUPORTA AUTO - APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA, PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS. PLUG AND PLAY SIMPLIFICA A INSTALAÇÃO.				
15	TECLADO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE E SEJA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, LAYOUT: ABNT2 (COM TECLA "Ç") CONEXÃO USB COM FIO, DESIGN: TAMANHO NORMAL COM TECLADO NUMÉRICO, PERFIL DAS TECLAS: PERFIL BAIXO (CHICLETE), COMPATÍVEL COM WINDOWS.	67	UND	R\$ 132,50	R\$ 8.877,50
16	MOUSE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE E SEJA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, CONEXÃO: USB COM FIO, RESOLUÇÃO: 2.400 DPI, NÚMERO DE BOTÕES: 5 (BOTÃO ESQUERDO, BOTÃO DIREITO E BOTÃO DE ROLAGEM, E DOIS LATERAIS) COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM WINDOWS .	67	UND	R\$ 35,10	R\$ 2.351,70



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

17	TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA: EPSON MODELOS L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396. REFIL PARA ECOTANK PRETO T664120AL, REFIL PARA ECOTANK CIANO T664220AL. REFIL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL, REFIL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL.	360	UND	R\$ 32,62	R\$ 11.743,20
18	TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA: EPSON MODELOS L3110 / L3150 / L3250. REFIL TINTA BLACK T544120, REFIL TINTA CYAN T544220, REFIL TINTA MAGENTA T544320, REFIL TINTA YELLOW T544420	360	UND	R\$ 32,62	R\$ 11.743,20
19	TINTAS ORIGINAIS PARA CANON: G190 / G1100 / G3110 / G3111 / G4100 / G4125 K M C Y, COR: PRETO, MAGENTA, CYAN, AMARELO.	180	UND	R\$ 61,00	R\$ 10.980,00
20	DRIVE DE DVD+RW - EXTERNO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, E SEJA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, INTERFACE: USB 2.0 (COMPÁTIVEL COM USB 3.0) VELOCIDADE DE LEITURA: 8X (DVD), 24X (CD), VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 24X (CD) 8X (DVD+R) 8X (DVD+R DL) VELOCIDADE DE REGRAVAÇÃO: 24X (CD) 8X (DVD) ALIMENTAÇÃO: ALIMENTADO POR USB, NÃO REQUER ADAPTADOR DE ENERGIA EXTERNO, PESO MÁX. 250G, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 11.	2	UND	R\$ 121,08	R\$ 242,16
21	CABO HDMI , ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: CABO HDMI, COMPÁTIVEL COM HDMI 1.4, COMPRIMENTO 3 METROS.	8	UND	R\$ 22,97	R\$ 183,76



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

22	PROJETOR MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE PROJEÇÃO COM TECNOLOGIA 3LCD OU LCD; MÉTODO DE1 PROJEÇÃO FRONTAL, RETROPROJEÇÃO E TETO; BRILHO EM CORES COM 3500 LUMENS; BRILHO EM BRANCO COM 3500 LUMENS; RESOLUÇÃO NATIVA WXGA 1280X800; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE NO MÍNIMO 6.000 HORAS OPERANDO EM MODO NORMAL; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL VERTICAL E HORIZONTAL (KEystone) DE+/- 30GRAUS; TAXA DE CONTRASTE DE 15.000:1; LENTES DE PROJEÇÃO COM: ZOOM ÓPTICO E FOCO MANUAL; COM AMPLIAÇÃO DE 1,0 A 1,2; TAMANHO DA PROJEÇÃO DIAGONAL COM 300 POLEGADAS OU MAIOR; FORMATO DE IMAGEM COMPATÍVEL COM 16:10. INTERFACES: SINAL DE VÍDEO ANALÓGICO E DIGITAL; ENTRADA DE ÁUDIO MINI STEREO; CONEXÕES DE ENTRADA: 01 (UMA) INTERFACE VGA RGB D-SUB DE 15 PINOS; 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI; 01 (UMA) ENTRADA USB TIPO A; 01 (UMA) ENTRADA USB TIPO B; 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO RCA; 01 (UMA) INTERFACE RS- 232C; 01 (UMA) INTERFACE DE REDE COM FIO (LAN RJ-45). ÁUDIO COM ALTO FALANTES DE 5W MONO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VAC - 50/60HZ; TIPO DE LÂMPADA DE ATÉ 220W; OPÇÃO DE MENU EM PORTUGUÊS; DOCUMENTAÇÃO E MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA; POSSUI BARRA DE SEGURANÇA/FIXAÇÃO; COM ORIFÍCIO PARA TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON; POSSUI FUNÇÃO DE PROTEÇÃO POR SENHA; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM PILHAS AA;	17	UND	R\$ 3.887,11	R\$ 66.080,87
23	TELEVISÃO 43 POLEGADAS: SMART TV LED, 43 POLEGADAS FULL HD, COM CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT E COM CONTROLE REMOTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 583 MM, LARGURA 976 MM, PROFUNDIDADE 81,5 MM,CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UND	R\$ 1.843,45	R\$ 1.843,45



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

24	IMPRESSORA EM CERA: MÉTODO DE IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO DE CERA ÁREA DE IMPRESSÃO: BORDA À BORDA RESOLUÇÃO: 300DPI (COLOR E MONO) 600 E 1200DPI (MONO SOMENTE) ALIMENTAÇÃO E TAMANHO: AUTOMÁTICA ISO CR80 OU ISSO CR79 (OPCIONAL - DEVE VIR INSTALADO DE FÁBRICA) TIPO DE CARTÃO ACEITO: PVC, PET, PVC COMPOSTO ESPESSURA DE CARTÃO: 0.38MM À 1.0MM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5 SEG. CARTÃO (MONO) 17SEG. CARTÃO (YMCKO) 22 SEG.CARTÃO (YMCKOK) CAPACIDADE: BANDEJA DE ENTRADA: 100 CARTÕES / 200 CARTÕES COM TAMPA ABERTA PAINEL DE CONTROLE: PAINEL LCD COM 2 LINHAS & 2 BOTÕES DE LED COMPATIBILIDADE: MS WINDOWS 7 / 8 / 10, MAC OS, LINUX CONEXÃO: USB, ETHERNET (OPCIONAL) ENERGIA: BIVOLT VOLTAGE (AC 100/220V, 50-60HZ) 48W DIMENSÕES (LxAxC) 164 X 208 X 476MM OPCIONAL DE CODIFICADOR: TARJA MAGNÉTICA / ISO 7811 (TRACK I, II, III LEITURA / ESCRITA, ALTA E BAIXA COERCIVIDADE) CHIP DE CONTATO / ISO 7816 (ID-1) CHIP SEM CONTATO / MIFARE, ISO 14443 (TIPO A / B) ISO 15693, DESFIRE, ICLASS.	1	UND	R\$ 9.388,00	R\$ 9.388,00
25	FRAGMENTADORA PAPEL - ABERTURA: 220 MM, TENSÃO MOTOR: BIVOLT V, DIMENSÕES PICOTE: 5 X 55 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CDS, DVDS, DISQUETES E CARTÕES PVC, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO 10 FL, NÍVEL RUÍDO: MÁXIMO DE 65 DB.	30	UND	R\$ 1.822,53	R\$ 54.675,90
TOTAL:					R\$ 1.110.000,16

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue, mediante ordem de fornecimento pelo Setor Competente, o qual deverá ser atendido no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

4.2 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão contratante, no endereço indicado no contrato.

4.3 A entrega e o descarregamento do objeto são de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior, bem como sua condução manual até o espaço físico onde será utilizado.

4.4 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Secretaria de Administração da Vitória de Santo Antão, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender às especificações deste termo.

4.5 Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 5 (cinco) dias úteis;

4.6 Os valores referentes aos itens que tenham apresentado problemas por ocasião do recebimento provisório somente serão adimplidos depois de substituídos, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade às partes.

4.7 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a da Secretaria de Secretaria de Administração da Vitória de Santo Antão/PE.

4.8 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.9 É vedado o fornecimento de itens em quantidade e/ou condições diversas daquelas estipuladas neste Termo de Referência.

4.10. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.11 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria de demandante.

5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

5.1. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituir, por sua conta e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga que comprometam o seu uso regular e adequado.

5.2. A empresa fornecedora dos bens deverá fornecer por meio do fabricante, Assistência Técnica total dos materiais entregues, contra defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

empregado, incluindo serviços, manutenção corretiva e preventiva dos bens, substituição do produto, peças e mecanismos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aceitação definitiva dos materiais.

5.3. A garantia compreende a obrigação de substituir, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo Municipal da Vitória de Santo Antão/PE, os bens que forem recusados por desconformidade com as especificações, ou avariados por falhas de transporte ou descarga, bem como a ressarcir à Administração o valor dos danos eventualmente causados aos equipamentos e bens públicos, em decorrência da utilização dos produtos defeituosos entregues pela empresa contratada.

5.4. A licitante vencedora deverá fornecer certificados de garantia descrevendo de maneira clara a abrangência da garantia, a forma e o prazo de exercício.

5.5. O prazo de garantia deve ser contado a partir do recebimento definitivo dos bens pelo **CONTRATANTE**.

5.6. A assistência técnica deverá ser prestada nas Secretarias e Fundos Municipais do **CONTRATANTE**, salvo quando a execução do serviço, comprovadamente exigir a remoção dos equipamentos para o laboratório do fornecedor, respeitando os seguintes prazos e condições.

5.6.1. 48 (quarenta e oito) horas para iniciar o atendimento, contadas a partir da comunicação do defeito, por escrito, encaminhado pelo **CONTRATANTE**.

5.6.2. 10 (dez) dias úteis para a conclusão dos serviços contados a partir da notificação referida acima.

5.6.3. Deve ocorrer entre 07:00 e 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3 No ato de recebimento, o representante indicado pela Secretaria Municipal poderá exigir a testagem de cada um dos objetos e realizar a checagem das configurações, tal qual as especificações solicitadas.

5 – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência dos preços aqui registrados será de 12 meses, a contar da assinatura da ata de Registro de Preços.

6 – DOS VALORES ESTIMADOS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Para a contratação do objeto deste instrumento, com base no mapa comparativo acostado aos autos, foi estimado o valor global de **R\$ 1.110.000,16 (um milhão e cento e dez mil reais e dezesseis centavos)**.

6.2 O critério de julgamento da licitação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

8 – DO PAGAMENTO

8.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

8.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela execução fiel do Contrato de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas avençadas e as normas legais cabíveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.2. Exercer a fiscalização, acompanhamento e a aprovação dos itens contratados, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/1993;

9.3. A ação da fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais e legais;

9.4. Efetuar os pagamentos nos prazos, condições e preços pactuados;

9.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa, processar e liquidar a fatura correspondente à nota de empenho, ficando a **CONTRATADA** ciente de que as



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

9.6. Atestar a aquisição dos itens contratados, observando as condições estabelecidas;

9.7. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

9.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do presente termo de referência;

9.9. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação da CONTRATADA que ensejaram sua contratação;

9.10. Solicitar à CONTRATADA que substitua, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os itens com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Atender todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;

10.2. Entregar o objeto conforme condições especificadas no Termo de Referência;

10.3. Praticar todos os atos imprescindíveis à fiel execução do objeto, conforme especificado no Termo de Referência, inclusive solicitando os documentos e informações necessárias dos setores competentes, independentemente de provocação nesse sentido;

10.4. Manter, durante toda a execução e vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os itens comprovadamente entregues em descompasso com o Termo de Referência e com o contrato;

10.6. Observar leis, decretos, jurisprudência, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive se eventualmente não inserido no termo de referência;

10.7. Atender, prontamente às requisições do CONTRATANTE na aquisição dos itens, nas quantidades e especificações do Termo de Referência, responsabilizando-se pela contratação, especialmente para efeito de correção imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

10.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo órgão interessado;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

10.9. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas porventura incidentes, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, comerciais, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, relativos ao objeto e demais ônus necessários à execução do objeto do Termo de Referência.

10.10 Além das demais obrigações constantes no Termo de Referência.

11 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Para acompanhar a execução e fiscalizar os contratos administrativos originados da Ata de Registro de Preços, inclusive assinar requisição de material/serviço e atestar o recebimento do objeto deste Termo de Referência será designado pelo secretário da pasta o fiscal do contrato.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 8.666/1993.

11.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 - DAS AMOSTRAS

13.1 A Licitante deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas, após a declaração de vencedora, apresentar, sem ônus para a secretaria demandante e mediante pedido do Pregoeiro, catálogo ou folder (contendo fotos e descrição completa) dos produtos cotados, para conferência das especificações e da qualidade, a ser enviado junto com a proposta de preços definitiva, por meio do Sistema www.licitacoes-e.com.br, no prazo estabelecido neste Edital, contados da solicitação no sistema eletrônico.

13.2 No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa será inabilitada.

13.3 Em caso de rejeição das especificações do catálogo/folder, será convocada a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e catálogo para verificação.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vitória de Santo Antão, 06 de julho de 2023.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

José Correia de Souza Neto

Secretário de Administração e Estratégia Governamental